



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

CNPJ: 30.033.362/0001-40

RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 003 / 2026

Dispõe sobre o levantamento da demanda e a manifestação de interesse das famílias para atendimento em Educação em Tempo Integral dos estudantes do 4º e 5º anos da Rede Municipal de Ensino de Coronel Xavier Chaves/MG, para o ano letivo de 2027, e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL XAVIER CHAVES, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL XAVIER CHAVES no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 002, de 05 de dezembro de 2025, que institui as diretrizes para a implementação da Política da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Coronel Xavier Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer previamente a demanda das famílias para a organização da oferta da Educação em Tempo Integral no ano letivo de 2027;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos para o levantamento da demanda e manifestação de interesse das famílias dos estudantes que frequentarão, no ano letivo de 2027, o 4º e o 5º ano do Ensino Fundamental em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Coronel Xavier Chaves/MG.

Art. 2º - Para fins do levantamento da demanda para o ano letivo de 2027, poderão manifestar interesse: I – os estudantes atualmente matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, que estarão no 4º ano em 2027;

II – os estudantes atualmente matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental, que estarão no 5º ano em 2027.

Art. 3º - A manifestação de interesse será realizada pelos pais ou responsáveis legais, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto.

Art. 4º - O levantamento terá exclusivamente a finalidade de identificar e quantificar a demanda das famílias interessadas na Educação em Tempo Integral, subsidiando a Secretaria Municipal de Educação na organização das turmas, dos espaços, dos profissionais e das atividades para o ano letivo de 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

CNPJ: 30.033.362/0001-40

Parágrafo único. A manifestação de interesse não constitui, por si só, garantia de matrícula ou de atendimento em período integral, ficando a oferta condicionada à organização da Rede Municipal de Ensino, à disponibilidade de espaços, profissionais e demais condições necessárias ao funcionamento das turmas.

Art. 5º - Não serão exigidos documentos comprobatórios ou critérios socioeconômicos para a manifestação de interesse, uma vez que o presente procedimento tem como finalidade exclusiva o levantamento da demanda.

Art. 6º - O levantamento da demanda será realizado no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 7º - A consolidação e divulgação do levantamento da demanda ocorrerá até o dia 10 de novembro de 2026, pelos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto.

Art. 8º - A confirmação da opção pelo atendimento em Tempo Integral, quando necessária, será realizada no período de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2026, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, a partir do levantamento realizado, analisar a demanda e definir a organização da oferta da Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2027, considerando a legislação vigente e as condições pedagógicas, físicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação quando a matéria envolver questão de natureza normativa ou pedagógica.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves/MG, 11 de setembro de 2026.

Maria de Fátima Vieira Vale Sousa
Secretária Municipal de Educação
Coronel Xavier Chaves/MG

Flávia Chaves Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Coronel Xavier Chaves/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

CNPJ: 30.033.362/0001-40

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO LEVANTAMENTO DA DEMANDA PARA
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – 2027**

Etapas	Período
Manifestação de interesse das famílias dos estudantes que estarão no 4º e 5º anos em 2027	21 de setembro a 02 de outubro de 2026
Consolidação e divulgação do levantamento da demanda	Até 10 de novembro de 2026
Confirmação da opção pelo atendimento em Tempo Integral	16 de novembro a 04 de dezembro de 2026

Público-alvo:

- Estudantes matriculados em 2026 no 3º ano, que cursarão o 4º ano em 2027.
- Estudantes matriculados em 2026 no 4º ano, que cursarão o 5º ano em 2027.

Horário do Tempo Integral: 07h às 14h30min.

 *waue*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro.

CNPJ: 30.033.362/0001-40

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ANO LETIVO 2027**

Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto

Atenção: Este formulário tem como finalidade realizar o levantamento da demanda por atendimento em Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2027. O preenchimento deste formulário não garante a vaga, servindo como manifestação de interesse da família e subsídio para a organização da oferta pela Secretaria Municipal de Educação.

1. DADOS DO(A) ESTUDANTE

Nome completo: _____

Ano que cursará em 2027:

☐ 4º ano do Ensino Fundamental

☐ 5º ano do Ensino Fundamental

Ano frequentado em 2026:

☐ 3º ano

☐ 4º ano

2. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL

Nome do pai, mãe ou responsável legal: _____

Telefone para contato: (____) _____

E-mail (se houver): _____

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A família tem interesse que o(a) estudante frequente a Educação em Tempo Integral no ano letivo de 2027?

☐ SIM, tenho interesse.

☐ NÃO tenho interesse.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso tenha interesse, existe alguma informação que a família considera importante comunicar à Escola sobre a participação do(a) estudante no Tempo Integral?

Observação: O preenchimento deste campo é opcional.

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que esta manifestação tem como finalidade exclusiva o levantamento da demanda e o planejamento da oferta da Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2027, não constituindo garantia de vaga.

Declaro, ainda, estar ciente de que a organização das turmas dependerá da demanda levantada e das condições pedagógicas, físicas, administrativas e de pessoal da Rede Municipal de Ensino.

 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Email: educacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

CNPJ: 30.033.362/0001-40

Coronel Xavier Chaves/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal: _____

PARA USO DA ESCOLA:

Data do cadastro: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____

Observação: a matrícula será realizada na data a ser divulgada pela Escola, junto com a renovação para 2027.

 wae